



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007, DE 19 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, DETERMINA que:

I – seja REVOGADA a Ordem de Serviço nº 03, de 24 de abril de 2020;

II – seja ATUALIZADO o Grupo de Trabalho para normatizar os fluxos de trabalho e responsabilidades dos setores na execução da Política Nacional de Alimentação Escolar, com os seguintes participantes, sob a coordenação do primeiro:

- Lélien Fritsch – Matrícula 2814766 – Contratos;
- Denise Elisabete da Silva Gorski – Matrícula 3008184 – Desenvolvimento Institucional;
- Gabriella Fraga da Ré – Matrícula 1612448 – Gestora do contrato;
- Janice Ribeiro de Souza – Matrícula 3056224 – Fiscal técnica do contrato;
- Luciano Barth Vieira – Matrícula 2169023 – Infraestrutura;
- Milena Silvester Quadros – Matrícula 1872360 – Extensão;
- Rudinei Müller – Matrícula 1799228 – Direção-Geral;
- Suyane Lamari Cabral – Matrícula 1345459 – Contratos;
- Thaiana Machado dos Anjos – Matrícula 1152019 – Ensino.

III – o prazo para conclusão dos trabalhos seja de 90 dias a contar da data de 24 de abril de 2020.

RUDINEI MÜLLER
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

(O original encontra-se arquivado no gabinete)